



P O R T A R I A N°1.332/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei N°1.115, 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1- Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria N°1.269, de 19 de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão para apurar em Processo Administrativo Disciplinar quanto a desvios de conduta de servidor, prorrogando o prazo de encerramento do processo, para mais 60 dias, com amparo no artigo 155 da Lei N°1.115/2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 21 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal